



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Contém os itens obrigatórios do ETP, previstos no §2º do art. 18 da Lei 14.133/2021

1. Setor Requisitante/Responsável: Secretária da Câmara

2. Objeto:

Serviço não continuado

Material de consumo

Material permanente/equipamento

Serviço continuado

Manutenção de contrato

Outros

No caso de “Outros” especificar o objeto:

3. Descrição da necessidade da contratação /aquisição

Obs: esta descrição atende aos requisitos previstos no inciso I do §1º do artigo 18 da Lei 14.133/21

A presente demanda tem por objeto a aquisição de materiais de papelaria e expediente destinados a atender às atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, garantindo o regular funcionamento dos setores internos, apoio às atividades parlamentares, elaboração e impressão de documentos oficiais, organização de processos administrativos e atendimento ao público. Os materiais solicitados são de consumo contínuo e essenciais ao desempenho das rotinas diárias da Administração, abrangendo gabinetes, secretaria, setor administrativo, contabilidade e demais departamentos, bem como o Centro de Atendimento ao Cidadão, que presta serviços de apoio à população, incluindo impressões, orientações e emissão de documentos, demandando o uso frequente de papel, pastas, marcadores, quadros de apoio e demais itens de expediente.

No exercício de 2026, a Câmara Municipal participará da etapa municipal do projeto Parlamento Jovem de Minas (Jovem PJ Minas), iniciativa vinculada à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que promove a participação de estudantes do ensino médio nas atividades legislativas por meio de oficinas, debates e atividades formativas. A execução do projeto prevê a realização estimada de aproximadamente 40 oficinas até junho, com três oficinas por semana, correspondendo a três turmas do terceiro ano do ensino médio, de modo que os 80 estudantes participantes serão distribuídos ao longo dessas oficinas. Cada oficina contará com uma média de 25 a 30 participantes, incluindo estudantes, monitores e servidores de apoio administrativo.

O quantitativo previsto para esta contratação possui caráter estimativo, considerando o consumo médio histórico da Câmara Municipal, acrescido da projeção de utilização decorrente do projeto Parlamento Jovem de Minas, de forma a garantir planejamento adequado, economicidade e continuidade das atividades institucionais. Ressalta-se que a Câmara Municipal dispõe de espaço físico apropriado para armazenamento dos materiais adquiridos, assegurando sua correta conservação, de modo que eventual saldo remanescente poderá ser utilizado em exercícios subsequentes, inclusive para a continuidade do projeto, sem prejuízo ao erário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir eficiência administrativa, continuidade dos serviços públicos prestados e adequado planejamento das ações institucionais no exercício de 2026.

4. Quantidade de material/Serviço

Obs: esta descrição atende aos requisitos previstos no inciso IV do §1º do artigo 18 da Lei 14.133/21

MEMÓRIA DE CÁLCULO – MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE

A estimativa de materiais de papelaria e expediente foi elaborada considerando duas bases principais: o histórico de consumo da Câmara Municipal, abrangendo as demandas administrativas dos setores internos e do Centro de Atendimento ao Cidadão, e a previsão de utilização nas atividades do projeto Parlamento Jovem de Minas, desenvolvido em parceria com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, cuja etapa municipal será realizada pela Câmara no exercício de 2026.

- **Participação prevista no projeto Parlamento Jovem de Minas**

Total estimado de estudantes participantes: 80

Distribuição: três turmas do terceiro ano do ensino médio, cada uma participando de uma oficina semanal.

Número de oficinas previstas: aproximadamente 40 até junho.

Oficinas por semana: 3.

Participantes por oficina (média): 25 a 30 (alunos + monitores + servidores de apoio administrativo).

- **Dimensionamento de materiais**

Pranchetas A4

Finalidade: apoio à escrita e preenchimento de formulários durante oficinas.

Quantitativo estimado: 30 unidades por oficina, considerando a média de participantes por encontro.

Cartolinas (brancas e coloridas)

Finalidade: elaboração de cartazes, trabalhos coletivos, exposições de ideias e apresentações.

Consumo por oficina: 3 a 4 cartolinas.

Número de oficinas previstas: 40.

Quantitativo estimado: 120 a 160 unidades de cada tipo; para planejamento, adotou-se 150 unidades brancas e 150 unidades coloridas.

Marcadores para quadro branco e materiais de apoio

Finalidade: condução das oficinas, registro de ideias, organização de debates e suporte às atividades administrativas.

Quantitativo estimado: definido para atender às oficinas e rotinas administrativas, considerando reposição mínima necessária.



Materiais de uso administrativo geral

Itens: papel sulfite, fitas adesivas, corretivos, borrachas, pastas, entre outros.

Critério de cálculo: baseado no consumo histórico da Câmara e na demanda do Centro de Atendimento ao Cidadão, acrescido da utilização prevista para o projeto Parlamento Jovem de Minas.

Quantitativo estimado: suficiente para atender à rotina administrativa e ao total das oficinas.

Observações gerais

Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em embalagens originais quando aplicável, e atender às especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

Os quantitativos possuem caráter estimativo, garantindo planejamento adequado das atividades institucionais e pedagógicas até junho de 2026

A Câmara Municipal dispõe de espaço apropriado para armazenamento, permitindo conservação adequada dos materiais e possibilitando uso de eventual saldo remanescente em exercícios futuros, inclusive para continuidade do projeto Parlamento Jovem de Minas.

5. Descrição detalhada do objeto/serviço com as devidas justificativas para sua escolha

Obs: esta descrição atende aos requisitos previstos no inciso XIII do §1º do artigo 18 da Lei 14.133/21

5.1 Descrição detalhada do objeto

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de papelaria e expediente, destinados a atender às necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, bem como dar suporte às atividades desenvolvidas pelos seus setores internos e pelo Centro de Atendimento ao Cidadão.

Os materiais a serem adquiridos compreendem itens de uso cotidiano, tais como papéis para impressão, materiais de escrita, instrumentos de organização documental, materiais para fixação e apoio administrativo, além de itens destinados ao suporte de atividades pedagógicas e institucionais.

A contratação inclui, entre outros, papel sulfite, papel vergê, canetas, tesouras, fitas adesivas, fitas dupla face, canetas marca-texto, pastas, corretivos, borrachas, pranchetas, cartolinas, quadro branco tipo flip chart, marcadores para quadro branco e apagadores, conforme especificações técnicas constantes na relação de itens.

Os materiais deverão possuir características mínimas de qualidade e desempenho compatíveis com sua finalidade, devendo ser novos, de primeiro uso, entregues em embalagem original do fabricante quando aplicável, e em conformidade com as especificações técnicas definidas no processo de contratação.

A aquisição também visa atender às demandas decorrentes da execução das atividades do projeto Parlamento Jovem de Minas, iniciativa desenvolvida em parceria com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que prevê a realização de oficinas e atividades formativas com estudantes do ensino médio no âmbito da Câmara Municipal.

Os materiais deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal, em local indicado pela Administração, em perfeitas condições de uso, observadas as especificações técnicas, quantidades estimadas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação será realizada considerando quantitativos estimados, definidos com base no consumo histórico da instituição e na previsão de utilização nas atividades administrativas e institucionais ao longo do exercício.



5.2 Justificativa para a escolha

A escolha dos materiais que compõem o objeto da presente contratação decorre da necessidade de atender às demandas administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal, garantindo condições adequadas para o funcionamento regular dos setores e para a execução das atividades desenvolvidas pela instituição.

A maior parte dos itens previstos corresponde a materiais de papelaria e expediente de uso comum, amplamente utilizados nas rotinas administrativas, tais como papel para impressão, materiais de escrita, instrumentos de organização documental e itens de apoio ao trabalho de escritório. Esses materiais são indispensáveis para a elaboração, impressão e tramitação de documentos oficiais, incluindo projetos de lei, proposições legislativas, relatórios, memorandos, ofícios e demais documentos administrativos produzidos no âmbito da Câmara.

Além disso, tais materiais também são utilizados no Centro de Atendimento ao Cidadão, que presta serviços de apoio à população e realiza atividades que demandam impressão de documentos, organização de formulários e atendimento administrativo.

Outro conjunto de itens previstos na contratação está relacionado ao suporte às atividades pedagógicas e formativas que serão realizadas pela Câmara Municipal no exercício de 2026, em especial no âmbito do projeto Parlamento Jovem de Minas, iniciativa desenvolvida em parceria com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Nesse contexto, alguns materiais, como cartolinas, quadro branco tipo flip chart, marcadores e pranchetas, serão utilizados durante as oficinas e atividades pedagógicas realizadas com estudantes do ensino médio, servindo de apoio para dinâmicas de grupo, apresentação de ideias, elaboração de propostas e organização dos trabalhos desenvolvidos pelos participantes.

Dessa forma, a seleção dos itens buscou contemplar tanto as necessidades administrativas e legislativas permanentes da Câmara Municipal, quanto as demandas específicas relacionadas às atividades educativas e institucionais previstas para o exercício, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades planejadas.

Assim, a escolha dos materiais mostra-se adequada e necessária para assegurar a continuidade das atividades institucionais, a organização dos serviços administrativos e o adequado suporte às ações de participação cidadã e formação política desenvolvidas pela Câmara Municipal.

6. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Obs: esta descrição atende aos requisitos previstos no inciso VIII do §1º do artigo 18 da Lei 14.133/21

A presente contratação não será objeto de parcelamento quanto à forma de entrega ou pagamento.

Os itens a serem adquiridos consistem em itens de informática não perecíveis, com possibilidade de armazenamento adequado nas dependências da Câmara Municipal de Senador Firmino, sem risco de deterioração ou perda de qualidade em razão do tempo.

A entrega será realizada de forma integral, em remessa única, diretamente na sede da Câmara Municipal de Senador Firmino, possibilitando a conferência completa dos produtos no ato do recebimento.

Após a entrega e a devida verificação da conformidade dos itens com as especificações exigidas, o pagamento será efetuado em parcela única, não havendo necessidade de fracionamento, uma vez que a natureza do objeto, o baixo grau de complexidade da contratação e a forma de execução não justificam parcelamento.

Dessa forma, a contratação em lote único, com entrega e pagamento integral, mostra-se mais eficiente, simplificada e adequada ao interesse público, garantindo celeridade e economicidade ao processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



7. Grau de Prioridade:

- () Alto
(X) Médio
() Baixo

8. Previsão de aquisição / contratação/ data:

A contratação será realizada imediatamente após o cumprimento dos prazos legais e administrativos necessários para a conclusão do processo. A entrega dos itens, bem como todos os detalhes operacionais, será formalizada em contrato.

A data estimada para o início do contrato é 01/04/2026.

9. Estimativa preliminar do valor total da contratação:

A estimativa preliminar do valor total da presente contratação foi elaborada com base em contratações anteriores da Câmara Municipal de Senador Firmino, considerando os gastos históricos com materiais de papelaria e expediente, bem como em pesquisa de preços realizada por meio de consulta simples em plataformas e fornecedores disponíveis na internet.

Com base nesse levantamento, o valor aproximado da contratação foi estimado em **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado a atender às necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, incluindo o suporte às atividades do projeto Parlamento Jovem de Minas e demais demandas institucionais.

Ressalta-se que o valor estimado possui caráter meramente indicativo, servindo como parâmetro para instrução do processo de aquisição, podendo ser maior ou menor em função dos orçamentos recebidos durante o período de cotação preliminar ou em eventual procedimento licitatório a ser realizado.

A definição do valor final da contratação será realizada no momento da análise das propostas recebidas, observando os princípios da economicidade, competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

10. Vinculação ou dependência com outros documentos de formalização de demandas ou contratações vigentes

Não há

11. Previsão da modalidade da contratação aplicável

Dispensa de Licitação

Senador Firmino, 17 de março de 2026.

Carla Moreira Carneiro - Gestora de Contratos

Daniel José Fernandes Moreira

Gestor e Ordenador de Despesas/Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino